

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Projeto de Lei nº 032/2025, de autoria dos Vereadores, que "Dispõe Sobre a Nova Consolidação da Legislação Municipal Referente a Denominação de Logradouros, Próprios Municipais e Matérias Correlatas e Dá Outras Providências"; Requerimento de Informação nº 08/2025, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que Requer ao Prefeito Municipal, o seguinte: 1 - A contratação do caminhão odontológico para a prestação de serviços na área odontológica a crianças e adultos do Município de Vila Valério ocorreu de que forma? Nas mídias sociais foi veiculado pelos senhores Luan Vitor Dubberstein e Cayo Pissinati, que "[...] são da "Live Smile" e estão trazendo para o Espírito Santo a primeira unidade móvel de odontologia". 2 - À vista desse fato, nominar quem assinou o contrato de prestação de serviços. Quem firmou o instrumento como contratante e como contratado? 3 - Nominar todos os prestadores de serviços odontológicos que trabalharam no caminhão, discriminando os valores recebidos por cada profissional. 4 - Considerando a não identificação dos contratos respectivos no site da Prefeitura Municipal de Vila Valério, encaminhar cópias dos contratos alusivos ao veículo



utilizado e à prestação dos servicos odontológicos. Neste momento, o Senhor Presidente indagou aos Senhores se desejam discutir a matéria. Não havendo nenhum interessado em discuti-la, o presente Requerimento foi aprovado por aclamação; Indicações nº 43 e 44/2025, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: "Realizar a reforma da Quadra Poliesportiva localizada no Córrego Lambari, neste Município "; "Envidar esforços para realizar uma reforma no prédio da Secretaria Municipal de Saúde ou a construção de uma nova Sede, eis que atualmente funciona a Unidade de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde e o Centro Ambulatorial no local, e necessita de melhorias estruturais e modernização das instalações; Indicação nº 45/2025, de autoria do Vereador Kildrem Cao, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: "Promover o fornecimento de medicamentos, não disponíveis na Farmácia Básica, como Risperidona (2mg), Bupropiona (150mg) e Pregabalina (75mg e 150mg), a fim de garantir o acesso a pacientes que sofrem com esquizofrenia, autismo, transtorno bipolar, depressão, transtorno de ansiedade generalizada (TAG), dor crônica e fibromialgia"; Comunicado da Câmara dos Deputados, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de agosto do ano 2025, no valor total de R\$1.494.464,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); Comunicado da Câmara dos Deputados, que informa a transferência de recursos em favor do Município de R\$2.019.053,07 (Dois milhões, dezenove mil, cinquenta e três reais e sete centavos); Convite do Tribunal de Contas: Convida Vereadores, Assessores e Servidores de Câmaras Municipais para o curso "Poder Legislativo Municipal". Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra aos cidadãos inscritos. senhor Wagner Canal, e Gean Carlos Pagung, respectivamente, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e não havendo orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: deliberação do Projeto de Resolução nº 04/2025, que "Altera a Resolução nº 022/2002, Que "Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo", Para Criar a Procuradoria da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, e Dá Outras Providências", que após a fase de discussão, foi



colocado em votação e aprovado unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 01 (primeiro) de outubro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 17 de setembro de 202	25
Presidente	
1º Secretário	



OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: (*Produção Legislativa - Processo Legislativo - Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos*).

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.